



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA SALA DE MULTIMEIOS

O diretor **Josemar Inácio da Silva**, atendendo o que dispõe no uso a Portaria N°. 1433/2016 – GAB, publicada no DOE de 21/12/2016 de suas atribuições, torna pública a CHAMADA para seleção de professores da rede estadual, destinada a suprir carência no Centro de Multimeios a fim de para atuar na Escola Estadual **EEFM TELINA MATOS PIRES** localizada no município de **Aquiraz**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato que desejar concorrer a vaga de Regente do centro de Multimeios deverá obedecer os critérios que constam no **anexo I** parte integrante desta chamada, o candidato deverá ser **exclusivamente professor efetivo com o Estágio Probatório concluído**.

1.2. A carga horária a carga horária será de 40 (quarenta) horas aula semanais, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

1.3. A Seleção será composta de uma única etapa, que consistirá de comprovação através do extrato de pagamento (atualizado) e do projeto a ser desenvolvido na Escola. Entrevista ao candidato sobre a proposta pedagógica para o centro de multimeios, de caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas desta chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As Inscrições está sob a responsabilidade da **ESCOLA** e será realizadas no período de **22 a 24 de maio de 2017**, no horário de 7:00 às 11:00h e das 13:00 às 17: 00 horas na:

Escola	Endereço	Telefone
EEFM TELINA MATOS PIRES	Rua: Francisco Câmara,70 Alto Alegre- Aquiraz- CE	3101-2875/ 3361-2086

2.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- Extrato de pagamento (atualizado);
- Projeto a ser desenvolvido no Centro de Multimeios;

3. DA SELEÇÃO

3. Essa chamada consistirá de 1 (uma) única fase, a entrevista ao candidato sobre a proposta pedagógica para o Centro de Multimeios, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

3.1. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.2. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valendo até 10 (dez) pontos, devem ser levados em consideração os aspectos de comprometimento do candidato com a proposta da escola e da portaria de lotação. A entrevista será realizada no dia **25 de maio de 2017, no horário de 09:00h às 11:00h, na ESCOLA**. Os candidatos serão informados no ato da inscrição o horário da entrevista.



3.3. A banca da entrevista será composta pelo Núcleo Gestor e um técnico da CREDE 1, com no mínimo de 03 (três) membros.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver a maior nota na Entrevista.

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por ordem decrescente da nota da entrevista, divulgada no site da CREDE www.crede01.seduc.ce.gov.br

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na nota da entrevista, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.
- b) Portador do Diploma de Licenciatura Plena;
- c) Maior tempo de experiência no Magistério;
- d) Maior idade

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) faltar a entrevista;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à CREDE.

7.2. Os recursos deverão ser entregues na CREDE. O prazo será de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no site www.crede01.seduc.ce.gov.br. no horário das 8: 00 às 12: 00h e das 13: 00 às 17:00h.

7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

8.3. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.4. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Aquiraz, 19 de maio de 2017.

Josemar Inácio da Silva
Diretor



ANEXO I – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA SALA DE MULTIMEIOS

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE REGENTE DE AMBIENTE PEDAGÓGICO

DOS REQUISITOS: os requisitos para Regente e Apoio Pedagógico estão estabelecidos na forma dos itens 4.7.1.1 da Portaria no. 1433/2016–GAB, concorrendo, desta forma, todos os professores e pedagogos sem habilitação específica.

4.7 Ambientes e serviços pedagógicos

4.7.1 Centro de Multimeios. O Centro de Multimeios deverá ter atividades nos turnos de funcionamento da escola. A coordenação das atividades do Centro de Multimeios será assumida por 01(um) professor regente de 40 horas ou por 02 (dois) de 20 horas. O Centro poderá ter uma pessoa de apoio para cada turno de funcionamento da escola.

4.7.1.1 O regente do Centro de Multimeios poderá ser um professor pedagogo sem habilitação específica. Na inexistência deste, poderá ser lotado professor com outra habilitação e com perfil para o desenvolvimento das atividades do Centro. Dentre suas atribuições, cabe ao regente promover atividades para os estudantes com o objetivo de despertar o gosto e o interesse pela leitura e escrita, bem como a prática da pesquisa escolar, podendo parte desse trabalho ser organizado em um componente curricular optativo para o estudante no contraturno de sua jornada. O regente do Centro de Multimeios poderá vir a assumir a sala de aula, excepcionalmente, quando da ausência de um professor, para que os alunos não fiquem ociosos.

1.4.7.1.2 Nas escolas indígenas que dispõem de Centro de Multimeios, o regente terá carga horária compartilhada com a regência de sala de aula. A carga horária será de 20 horas no Centro acrescida das horas de regência e atividades extraclasse. Desta forma, poderão ser lotados até 02 (dois) professores no Centro de Multimeios das escolas indígenas.

2.1.4.7.1.3 Excepcionalmente, nas escolas que não dispõem de docentes exclusivos para a função de regente do Centro de Multimeios, poderá ser feita lotação com a carga horária compartilhada com a regência de sala de aula. A carga horária será de 20 horas no Centro acrescida das horas de regência e atividades extraclasse. Desta forma, poderão ser lotados até 02 (dois) professores no Centro de Multimeios.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

CREDE 1

**ANEXO II – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA SALA DE
MULTIMEIOS**

ESCOLA	FUNÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA
EEFM TELINA MATOS PIRES	Regente Multimeios	Tarde/Noite	20



ANEXO III - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA SALA DE
MULTIMEIOS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

MATRICULA 221 _____
NOME : _____
DATA NASC : ____/____/____ SEXO : _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
ESTADO: _____ CEP: _____ TELEFONE RES. _____
RG: _____ ORG.EXP. _____ CPF: _____
PIS/PASEP: _____ CERT. DE RESERVISTA _____
TITULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____
EMAIL: _____
CELULAR: _____ WHATSAPP: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO
QUAL: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

GRADUAÇÃO EM: _____
() LICENCIATURA () BACHARELADO
ÁREA: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO

ESCOLA: EEFM TELINA MATOS PIRES
MUNICÍPIO : AQUIRAZ
REGENTE DE MULTIMEIOS

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

CREDE 1

**ANEXO V - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA SALA DE
MULTIMEIOS**

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES - EEFM TELINA MATOS PIRES	22 a 24 de maio de 2017
ENTREVISTAS - EEFM TELINA MATOS PIRES	25 de maio de 2017
RESULTADO FINAL - Site da CREDE	26 de maio de 2017

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

ESCOLA: EEFM TELINA MATOS PIRES

LOCAL ENTREVISTA: EEFM TELINA MATOS PIRES

DATA ENTREVISTA: 25 de maio de 2017

HORÁRIO ENTREVISTA: 09:00 às 11:00 (por ordem de chegada)

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, _____ de _____ de 2017.

Responsável pela inscrição